



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3543/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que a faixa elevada de pedestres localizada na rua Frederico Augusto Luiz Tieme, bairro Centro, em frente à Igreja Matriz Santíssimo Sacramento, que seja alterada a localização atual para o local onde era anterior a reforma da praça Irineu Bornhausen, defronte ao n. 18 (Lanchonete Catedral).

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que, na posição em que a referida faixa elevada de pedestres se encontra, os pedestres precisam ter atenção ao fluxo de veículos das ruas Frederico Augusto Luiz Tieme, Dr. José Bonifácio Malburg e Tijucas, além da avenida Coronel Marcos Konder, o que resulta em confusão no trânsito e insegurança aos pedestres. Frisa-se que tal pleito já foi realizado pela indicação n.º 1199/2021 em março de 2021.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .